

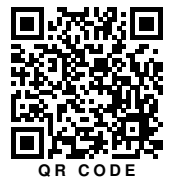


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 14 de abril de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1508

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2563/2020)	2
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 053/2019)	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 013/2019)	4
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 037/2019)	5
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 057/2018)	6
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 11/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 2563/2020)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2563/2020

DE 25 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto Municipal nº 1902/2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto na Lei Municipal Nº 414/2015 que estabelece critérios para cálculo da gratificação dos Fiscais de Tributos, Auditores Fiscais e demais Servidores do Grupo Operacional Fisco,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto Municipal nº 1.902, de 06 de fevereiro de 2017, no art. 5º, que passa a vigorar com o acréscimo do § 3º com a seguinte redação:

“Art. 5º - Fica criado a Conta Corrente...

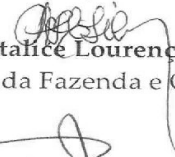
.....

§ 3º - Quando o Fiscal de Tributos ou Auditor Fiscal for designado a exercer Cargo Comissionado dentro da Superintendente da Receita, não se aplica o parágrafo anterior, até o retorno das atividades inerente a seu cargo efetivo. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

São Francisco do Conde, em 25 de março de 2020.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO


Maria Natálicia Lourenço da Silva
Secretária da Fazenda e Orçamento


Lourival Rodrigues Junior
Secretário de Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 053/2019)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2018 - SEGAD. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de natureza contínua de terceirização de mão de obra de apoio administrativo abrangendo os postos, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas no termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato **com acréscimo legal de 24,1547297% ao contrato original na importância de R\$ 925.035,00 (novecentos e vinte e cinco mil e trinta e cinco reais), elevando o valor global do contrato para R\$ 4.754.657,64 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme a previsão no Art.65, §1º da Lei N.º8.666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte:
04.04 / 06.30	2.074 / 6.011 / 2.170	33.90.39	00 / 14

ASSINADO EM 31/03/2020
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 013/2019)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018 - SEDUC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, **Prestação de Serviço de Locação de Ônibus, com motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de São Francisco do Conde, Lote I e II**, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 21 de fevereiro de 2021**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93.

ASSINADO EM 21/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 037/2019)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º037/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. CARTA CONVITE N.º001/2019- SEGAD. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados, objetivando o cumprimento das leis nºs 12.527/11, 8.666/93 e 10.520/02 e Medida Provisória nº 2.200-2/01, com divulgação em atos oficiais**, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 22 de março de 2020 e término em 22 de março de 2021**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, § 1º, II, da Lei N.º 8.666/93.

**ASSINADO EM 20/03/2020
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 057/2018)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º057/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. RITA FABYANE DE LIMA COUTINHO. DISPENSA N.º7-2018-2DL.**

Do Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Maria Quitéria, n.º17 - B, Casa 1º Andar, Centro, São Francisco do Conde-BA, **para o funcionamento do Ponto de Apoio dos Programas de Controles das Endemias (Dengue, Esquistossomose e Chagas).**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 19 de março de 2020 e término em 19 de março de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 19/03/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 11/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 011/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2300/2018,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **JOBSON TEIXEIRA DE JESUS**, matrícula nº **65.044**, como gestor titular e **IVES HENRIQUE ROCHA DOS REIS**, matrícula nº **69.939**, como gestor substituto dos contratos abaixo relacionados, que tem como objetivo a locação de imóvel para funcionamento de instalação de unidade desta secretaria.

Nº	NOME	CONTRATO	CPF
01	ANDRÉ NUNES DO NASCIMENTO	035/2020	937.910.155-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 13 de abril de 2020.


ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000